

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## PORTARIA nº 01/2018, 04 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Nicanor Gonçalves dos Santos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS**, servidor efetivo (Pedreiro), lotada junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 18/12/2017 à 16/03/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 18 de dezembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 02/2018, 04 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Jaime Araújo Nepomuceno, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. JAIME ARAÚJO NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/01/2018 à 01/04/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 03/2018, 04 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Junielson Ferreira Santana, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. JUNIELSON FERREIRA SANTANA**, servidor efetivo (Motorista), lotada junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 02/01/2018 à 01/04/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 04/2018, 04 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria de Lourdes Almeida Lima, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA LIMA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/01/2018 à 01/04/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 05/2018, 04 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Isabel Cristina Moreira Vasconcelos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sra. ISABEL CRISTINA MOREIRA VASCONCELOS**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Ação Social, de 02/01/2018 à 01/04/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 06/2018, 04 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Carla Jaqueline Queiroz de Jesus Lima, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sra. CARLA JAQUELINE QUEIROZ DE JESUS LIMA**, servidora efetiva (Aux. Administrativo), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/01/2018 à 01/04/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 07/2018, 04 de janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Rael Chaves da Fonseca, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sra. RAEL CHAVES DA FONSECA**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Educação, de 04/01/2018 à 01/04/2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal